



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DAS 72ª, 73ª, 74ª E 75ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Senhor Presidente deste Legislativo, EDIL GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, dá início às 72ª, 73ª, 74ª e 75ª Sessões Extraordinárias realizadas no dia 18 de dezembro de 2015, com início às 10h. **S.E. 72ª** Feita a verificação de presença pelo painel eletrônico, constatou-se que o EDIL RODRIGO MAGANHATO estava ausente, os demais Edis estavam presentes. **ORDEM DO DIA PARA A 72ª (SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2015, ÀS 10H DELIBERAÇÃO 1** - Projeto de Lei nº 283/2015, do Sr. Prefeito Municipal, dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 10.916, de 30 de julho de 2014, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito internacional com o Banco de desenvolvimento da América Latina - CAF, a oferecer garantias e dá outras providências. **Enviado à Secretaria Jurídica SE. 73/2015** Feita a verificação de presença pelo painel eletrônico, constatou-se que o EDIL RODRIGO MAGANHATO estava ausente, os demais Edis estavam presentes. **ORDEM DO DIA PARA A 73ª (SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA APÓS A SE. 72/2015, ÀS 10H15 1ª DISCUSSÃO 1** - Projeto de Lei nº 268/2015, do Sr. Prefeito Municipal, altera a redação do art. 1º da Lei nº 10.612, de 6 de novembro de 2013 que dispõe sobre desafetação de bem público de uso comum e autoriza sua doação à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Secção de São Paulo, revoga expressamente a Lei nº 10.896, de 2 de julho de 2014 e dá outras providências. **Aprovado 2 - Projeto de Lei nº 283/2015**, do Sr. Prefeito Municipal, dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 10.916, de 30 de julho de 2014, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito internacional com o Banco de desenvolvimento da América Latina - CAF, a oferecer garantias e dá outras providências. **Aprovado com voto contrário da Bancada do PT SE. 74/2015** Feita a verificação de presença pelo painel eletrônico, constatou-se que os EDIS MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR e RODRIGO MAGANHATO estavam ausentes, os demais Edis estavam presentes. **ORDEM DO DIA PARA A 74ª (SEPTUAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA APÓS A SE. 73/2015, ÀS 11H10 2ª DISCUSSÃO 1** - Projeto de Lei nº 268/2015, do Sr. Prefeito Municipal, altera a redação do art. 1º da Lei nº 10.612, de 6 de novembro de



2013 que dispõe sobre desafetação de bem público de uso comum e autoriza sua doação à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Secção de São Paulo, revoga expressamente a Lei nº 10.896, de 2 de julho de 2014 e dá outras providências. Aprovado 2 - Projeto de Lei nº 283/2015, do Sr. Prefeito Municipal, dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 10.916, de 30 de julho de 2014, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito internacional com o Banco de desenvolvimento da América Latina - CAF, a oferecer garantias e dá outras providências. Aprovado com voto contrário do PT SE. 75/2015 **ORDEM DO DIA PARA A 75ª (SEPTUAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2015, APÓS A SE. 74/2015 MATÉRIA REMANESCENTE DA S.E. 74/2015 MATÉRIA DE REDAÇÃO FINAL Prejudicada** Não havendo mais matéria, deu-se por encerrada a Sessão. Levanta-se a Sessão às 11h35.

PRESIDENTE: GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

1º VICE-PRESIDENTE: FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE

2º VICE-PRESIDENTE: MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA

3º VICE-PRESIDENTE: JOSÉ FRANCISCO MARTÍNEZ

1º SECRETÁRIO: RODRIGO MAGANHATO

2º SECRETÁRIO: JOSÉ APOLO DA SILVA

3º SECRETÁRIO: JESSÉ LOURES DE MORAES

Pedro. A.